

OPERADOR DO TRANSPORTE MULTIMODAL

PORTARIA Nº 252 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço e o representante legal no Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 01.341.776/0001-38

COTM Nº. 0180-0406

VALIDADE: 12/04/2016

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional e MERCOSUL.

ENDEREÇO: Rua Senador Feijó, nº 14 – 3º andar, conjunto 32

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Noll Prudente / Claudio Marcos Correa da Rosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - substituto